



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Campus Barra de São Francisco

EDITAL 13/2024 - PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD2.0) - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Resultado das inscrições

O diretor-geral do campus do ifes de Barra de São Francisco torna público o resultado preliminar do Edital 13/2024 - Instrumento público de prazo indeterminado para adesão ao Programa de gestão e desempenho (pgd) do Instituto Federal do Espírito Santo do Campus de Barra de São Francisco.

Os recursos deverão ser interpostos, respeitando-se os prazos do cronograma, via formulário google disponível no link: <https://forms.gle/ss9RBC6LXaUyvE4S6>

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

NOME	MODALIDADE
Osania Cleia De Souza Lima	Teletrabalho Parcial
Natali Barboza Caralo	Teletrabalho Parcial

Coordenadoria de Gestão Financeira e Orçamentária (CEOF)

NOME	MODALIDADE
Jose Marcos Soares	Teletrabalho Integral

Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)

NOME	MODALIDADE
Ezequiel Alves de Morais	Teletrabalho Integral

Coordenadoria de Contabilidade (CCONT)

NOME	MODALIDADE
Marcelo Effigen	Teletrabalho Integral

Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)

NOME	MODALIDADE
André Araújo Martini	Teletrabalho Integral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Campus Barra de São Francisco

Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária

NOME	MODALIDADE
Telma Silva Santos De Souza	Teletrabalho Parcial

Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM)

NOME	MODALIDADE
Karoline Cardoso da Silva	Teletrabalho Parcial

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Coordenadoria Ambulatorial (CAMBU)

NOME	MODALIDADE	MOTIVO
Irislene Matias Reis	Teletrabalho Parcial	O Anexo VI, requisito do ITEM 8.1, não está assinado.

Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA)

NOME	MODALIDADE	MOTIVO
Rozimeire Lucas Lourenço	Teletrabalho Parcial	1) O documento enviado para comprovar o vínculo efetivo está incorreto tornando impossível a verificação do disposto no ITEM 1.2 do edital. 2) O documento enviado como comprovante referente à última avaliação de desempenho não é a versão assinada pela equipe de avaliação, tornando impossível a classificação do servidor nos critérios de desempate.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Campus Barra de São Francisco

Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (CAP)

NOME	MODALIDADE	MOTIVO
Guilherme Mediate	Teletrabalho Parcial	O documento enviado como comprovante referente à última avaliação de desempenho não é a versão da última avaliação sendo o documento correto referente a avaliação ocorrida entre 08/11/23 a 07/08/2024.